



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, Nº 102 CENTRO CNPJ: 01.577.844/0001-62

LEI Nº 262/2013

Altera o nome de logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. Faço saber que o Plenário desta Câmara aprova e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Avenida José Vieira de Lima no trecho que inicia na Avenida Piauí, no sentido sul, indo até final, mas precisamente na residência da Senhora Euzília Resplandes de Sousa, bem como sua eventual extensão, a qual passará a ser denominada de **Avenida Dorival Moraes**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Luiza Coutinho Macedo
LUIZA COUTINHO MACEDO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, Nº 102 CENTRO CNPJ: 01.577.844/0001-62

LEI N° 262/2013

Altera o nome de logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. Faço saber que o Plenário desta Câmara aprova e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Avenida José Vieira de Lima no trecho que inicia na Avenida Piauí, no sentido sul, indo até final, mas precisamente na residência da Senhora Euzília Resplandes de Sousa, bem como sua eventual extensão, a qual passará a ser denominada de **Avenida Dorival Moraes**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Luiza Coutinho Macêdo
LUIZA COUTINHO MACEDO
PREFEITA MUNICIPAL